

**PORTARIA Nº 0579, de 13 de abril de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AVERBAR**, com amparo no art. 119, inciso I, da Lei nº. 6.677/94, o tempo de serviços prestados pelo docente **JAIR MAGALHÃES DA SILVA**, cadastro nº. 72.372.220-4, lotado no Departamento de Saúde II – DS II, *Campus* Universitário de Jequié, à Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, no período de 18/09/1998 a 26/04/2004, perfazendo um total para averbação de 2.048 (dois mil e quarenta e oito) dias, ou seja, 05 (cinco) anos, 07 (sete) meses e 10 (dez) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23/02/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**